



**PREFEITURA DE  
NOVO ORIENTE**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ASS-DL-001/2021**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE, consoante autorização da Secretária de TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a: Locação de 01 (um) imóvel situado a Rua Dona Joana, nº 104, 104 A e 104 B, Centro, Novo Oriente/CE, destinado ao funcionamento da sede da Secretaria de Trabalho Assistência Social e de 01 (um) imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Programa do Leite, Segurança Alimentar e Nutricional, situado a Rua Dona Joana, nº 104C, do Município de Novo Oriente CE.

**PROPRIETÁRIO:** EMANOEL MARCOS DO NASCIMENTO COELHO

**CPF** sob o nº 043.768.133-54

**ENDEREÇO:** RUA ÁLVARO COELHO, 845, ALTO DA COLINA NOVO ORIENTE- CEARÁ.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - JUSTIFICATIVA DÀ CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.,

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação, com amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**CLÁUSULA SEGUNDA - JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi realizada uma pesquisa de preços, tendo a Secretaria de Trabalho e Assistência Social, constatado que o valor ofertado pela locação do imóvel estava compatível com a realidade mercadológica. O Valor mensal importa na quantia de **R\$ 3.300,00 ( três mil e trezentos reais)**, totalizando um valor global de **36.300,00 ( trinta e seis mil e trezentos reais)**, por um período de 11 (onze) meses.

Novo Oriente/CE, 12 de fevereiro de 2021.

  
**PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM**  
Presidente da Comissão de Licitação